
RESOLUÇÃO DPG Nº 045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 20.035.591-1**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Marcelo Lucena Diniz** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Bettina Scorsin Vieira**, conforme o **termo de adesão nº 002/2023**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO071DESIGNACAOSUPERVISORSERVICOVOLUNTARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 13/02/2023 11:14.

Inserido ao protocolo **20.035.591-1** por: **Isabella Bez Melo** em: 10/02/2023 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1f955dded1c6b9f14253ca4412fd9b.